

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 11.091

Matrícula n.º 9.541. São Joaquim da Barra, 22 de fevereiro de 19 89.

Identificação do Imóvel: Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, contendo 8 cômodos, 2 dêles destinados a estabelecimento comercial, contendo um para despêjo no quintal e um coberto com tanque de lavar roupa, sendo os cômodos cimentados e desferrados, com instalações de água, luz e esgoto, situada nesta cidade, à Rua São Paulo, n.1230 e o respectivo terreno foreiro medindo 17,00 metros de frente, por 90,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua São Paulo, pelos lados e fundos com Ângelo Nicodemo Fumagali e José Eduardo Ferreira Sobrinho. PROPRIETÁRIO:- ALCIDES CANTARELI-RG.20.570.707-SSP-SP e CPF 156.175.729-49, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Paulo, n.1844. O Of. Maior: (Benedito Tavares). Reg. Ant. 8.751-Livro 3/M. R-1-9.541:-Por um formal de partilha expedido aos 13/03/1987 pelo Escrivão-Diretor sr. Firmo Zanini Netto e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Sérgio Reis de Azevedo, M.M.Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos n.117/87 dos bens deixados por falecimento do sr. Alcides Cantareli, proc. pela Única Vara Cível local, homologado por sentença transitada em julgado, aos 30/01/1987, o imóvel acima matriculado foi atribuído integralmente pelo valor de NCz\$ 120,00 aos herdeiros-filhos srs. MARIA ALDA CANTARELI LINO-RG.4.327.938-SSP-SP e CPF 306.716.558-68, brasileira, bancária, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sergipe, n.1941, casada com Sebastião Dias Lino-RG.7.493.517-SSP-SP, sob o regime de comunhão de bens antes da Lei n.6515/77; ALCEBIADES CANTARELLA-RG.1.107.572-SSP-SP e CPF 012.521.356-53, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado em Nova Andradina-MT, à Rua da Saudade, n.193, casado com Zélia Ferreira Cantarella-RG.1.037.622-SSP-SP, antes da Lei n.6515/77; ALICE CANTARELI BAPTISTUSSI-RG.5.362.809-SSP-SP e CPF 073.501.068-40, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Minas Gerais, n.1862, casada com Ênio Antônio Baptistussi-RG.3.704.107-SSP-SP, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei n.6515/77 e MARIA AMÉLIA CANTARÉLI DE GODÓY-RG.4.160.235-SSP-SP, do lar, casada com Antônio Carlos de Godoy-RG.n.4.228.487-SSP-SP, do comércio, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6515/77, portadores do CPF 369.381.908-44, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sergipe, n.1941 e aos herdeiros-netos MARISTELA ALVES CANTARELA-RG.15.787.051-SSP-SP, com 19 anos de idade; REGÉRIO ALVES CANTARELA-RG.n.18.657.320-SSP-SP, com 17 anos de idade, sendo ela do lar e ele do comércio e ELISABETE ALVES CANTARELA-RG.16.557.848-SSP-SP, com 15 anos de idade, do lar, brasileiros, dependentes do CPF 140.931.038-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alagoas, n.172, cabendo para cada um dos herdeiros filhos supra % qualificados, uma parte ideal correspondente a 2/10 avos e, para cada um dos herdeiros-netos, acima qualificados, somente uma parte ideal equivalente a 2/30

=====CONTINUA NO VERSO=====

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º _____ verso

avos da totalidade do imóvel. S.Jm.Barra, 22/02/1989. O Of. Maior: MW (Benedito Tavares). Ao Of. NCz\$.105,75. Ao Est.NCz\$.28,55. A Serv.NCz\$.21,15. Total: NCz\$.155,45. (Recibo n.9.460-Serie A). Guia n.191/89. (NCz\$.5.703,00-IPTU).

R-2-9.541:-CREDORA:- MARIA HESPANHOL CANTARELI-RG.20.570.708-SSP-SP, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF 103.430.438-07, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sergipe, n.1941. **DEVEDORES:-** MARIA ALDA CANTARELI LIND, casada com Sebastião Dias Lino; ALCEBIADES CANTARELLA, casado com Zélia Ferreira Cantarella; ALICE CANTARELLI BAPTISTUSSI, casada com Erio Antônio Baptistussi; MARIA AMÉLIA CANTARELI DE GODOY, casada com Antônio Carlos de Godoy; MARISTELA ALVES-CANTARELA; ROGÉRIO ALVES CANTARELA e ELISABETE ALVES CANTARELA, retro qualificados. **ÔNUS :-**Usufruto. **FORMA:-**Formal de partilha expedido aos 13/03/1987 pelo Escrivão-Diretor sr. Firmo Zanini Netto e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Sergio Reis de Azevedo, M.M.Juiz de Direito desta comarca. **VALOR:NCz\$.40,00.**

OBJETO:- Parte ideal correspondente a 50% do imóvel. S.Jm.Barra, 22/02/1989. O Of. Maior: MW (Benedito Tavares). Ao Of. NCz\$.50,64. Ao Est.NCz\$.13,67. A Serv.NCz\$.18,12. Total: NCz\$.74,44. (Recibo n.9460-Serie A). Guia n.191/89. A parte ideal correspondente a 1/3 da metade do imóvel, encontra-se lançada no presente exercício de 1989, na Pref. Municipal local pelo valor de NCz\$.950,50, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano. - - - - -

R-3-9.541:- CREDOR: Marlene Batista Marques, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF.020.025.468-51. DEVEDORA: Maristela Alves Cantarella, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF.087.782.989-90. ÔNUS: Penhora. FORMA: Mandado de Registro de Penhora expedido aos 12/05/2005 pelo Diretor de Serviço Sérgio Luiz Rossi Fernandes, extraído dos Autos nº 418/00 de Execução por Título Extrajudicial, processado pela Vara Única da Comarca de Nuporanga-SP. VALOR:-- R\$14.234,78. OBJETO DA PENHORA: parte ideal correspondente a 2/30 (dois trinta avos) da nua propriedade do imóvel retro matriculado. NOME E CATEGORIA DO JUIZ DA EXECUÇÃO: Dr. César Antônio Coscrato, Juiz de Direito da Única Vara da Comarca de Nuporanga. NOME DO DEPOSITÁRIO: Maristela Alves Cantarella, já qualificada, NATUREZA DO PROCESSO: Execução por quantia certa contra devedor solvente. Ao Of.R\$65,54. Est.R\$18,63. Serv.R\$13,80. Reg.Civil.R\$3,45. Trib.Juстиça.R\$3,45. Total.R\$104,87.-- Guia nº 096/2006. S.Jm.Barra, 15/02/2006. O Oficial Designado MW (Benedito Tavares).- - - - -